

Voto de Pesar

Pelo falecimento de *António Avelãs Canotilho*.

Faleceu, no passado dia 29 de setembro.

O carácter afável e fraterno e o testemunho de uma vida baseada na generosidade e na entrega ao serviço público, fizeram de *António Avelãs Canotilho* uma pessoa que granjeou o respeito e a admiração dos seus companheiros e adversários políticos.

A sua dedicação ao trabalho em prol da defesa e do respeito pelos valores em que toda a vida acreditou, e a forma perseverante com que enfrentou os seus desafios, marcaram a sua personalidade, e conquistaram-lhe estima e consideração de todos que com ele conviveram, e que, para sempre, guardarão a sua memória com saudade.

Era uma pessoa íntegra, um companheiro leal e um homem extremamente solidário.

António Avelãs Canotilho
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Foi Vereador da Câmara Municipal de Pinhel, nos anos de 1994 a 1997, cargo que desempenhou com brio, rigor e competência.

Recordamos, hoje, nesta *Câmara Municipal de Pinhel* o papel desempenhado por *António Avelãs Canotilho*, que marcou todos os que com ele partilharam a Honra de poder servir este concelho.

A nobreza de carácter e o empenho com que se dedicava às causas em que se envolvia consubstanciam o seu verdadeiro legado à sua terra. As suas capacidades intelectuais e de inabaláveis convicções democráticas fizeram da sua vida um exemplo inspirador dos valores de liberdade e de igualdade.

Foi marido extremoso e deixa na sua família a saudade eterna, mas também a força, os valores e a educação que a sua presença sempre lhes transmitiu.

Os seus amigos perderam um companheiro único e insubstituível.

António Avelãs Canotilho
[Handwritten signature]



A título pessoal gostaria de transmitir à sua família, nesta nossa despedida, que, acompanhamos a sua dor, mas a saudade saberá eternizar a sua presença, a sua tranquilidade e a sua serenidade na nossa memória.

Porque para as pessoas como o *Sr. António Avelãs Canotilho* a morte não traz o esquecimento, mantendo-se bem desperto na nossa memória o carácter deste Homem, que hoje se pretende homenagear, proponho, que a Câmara Municipal de Pinhel:

1- Aprove o presente “*Voto de Pesar*” pelo falecimento do *Senhor António Avelãs Canotilho*, guardando um minuto de silêncio em sua memória;

2- Que esta Câmara ratifique o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à aprovação de um dia de *Luto Municipal*, nos termos do Regulamento de Protocolo e Cerimonial.

Handwritten signature and initials in blue ink.

da Câmara Municipal de Pinhel, decretado no passado dia 30 de setembro de 2024;

3- Manifeste à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo-lhes o teor deste Voto hoje aprovado;

4- Que o mesmo seja publicado na página da Internet do Município de Pinhel.

Paços do Concelho, 30 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel



(Rui Manuel Saraiva Ventura)



Irene Faria


Município de Pinhel

Largo Ministro Duarte Pacheco, 8 | 6400-358 Pinhel